PARECER Nº 955/2014 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0052/14.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de iniciativa do Nobre Vereador Floriano Pesaro que visa conceder a honraria "Salva de Prata" à Associação Educacional e Assistencial "Casa do Zezinho".

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e está instruída com o histórico da instituição homenageada, bem como com a anuência expressa de seu representante, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação o projeto dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 06/08/2014.

Goulart - PSD - Presidente

Eduardo Tuma - PSDB - Relator

Arselino Tatto - PT

Conte Lopes - PTB

Floriano Pesaro - PSDB

Juliana Cardoso - PT

Roberto Tripoli - PV

Rubens Calvo - PMDB

Sandra Tadeu - DEM

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/08/2014, p. 115

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.